



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 15.610”**

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.025/2023 – Despacho 9-);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011 e na Instrução TCE/PR n.º 142/2018;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo art. 7º do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 15.590, de 03 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para os cargos de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, aberto pelo Edital nº 003/2023:

**Presidente:** Gilmar Bittiol

**Membros:** Silvana Piga Molinari

Nivaldo Jose Barbosa Filho”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 15.590, de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná

**Secretário de Administração**